



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM LIVES E EVENTOS ON-LINE

Devido à declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 sobre a pandemia por COVID-19, a necessidade de isolamento social imposta pela mesma resultou em um aumento na realização de *lives* em redes sociais e eventos *on-line* como forma de trabalho e estudo em diferentes áreas de interesse.

Considerando as atribuições da Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher (ABRAFISM) prevista em seu estatuto e a situação descrita anteriormente, fez-se necessária a elaboração deste regulamento acerca dos trâmites de solicitação e preceitos éticos a serem respeitados durante a participação de membros da Diretoria da ABRAFISM em eventos nestes formatos, assim como de profissionais de outras instituições em eventos promovidos pela associação, para que cumpram os objetivos estatutários.

I. Participação de representantes da ABRAFISM em *lives* e eventos *on-line* de outras instituições e entidades:

- Organizadores/moderadores e representantes da ABRAFISM que não façam parte da Diretoria vigente, devem, necessariamente, ter sido indicados(as) pela Presidência e/ou Diretorias para exercer essa função. Além disso, devem seguir os preceitos éticos estabelecidos adiante;
- Há necessidade de declarar possíveis conflitos de interesse relacionados a temáticas científicas abordadas, como, por exemplo, contratos e benefícios obtidos junto a empresas de equipamentos de fisioterapia, entre outros;
- Organizadores/moderadores devem se informar sobre os posicionamentos da entidade empreendendo todos os esforços para representá-la da melhor maneira possível, trazendo sempre a visão da ABRAFISM, estabelecida em suas regulamentações;



- Em casos de desconhecimento acerca de algum tema que envolva a ABRAFISM, deve-se deixar expressamente claro que irá se informar, apresentando a informação correta em momento oportuno;
- É desejável que os organizadores/moderadores organizem uma conversa prévia com os representantes da ABRAFISM para preparar a *live*;
- Os organizadores/moderadores deverão realizar contato prévio de, no mínimo, 24 horas do evento/*live* com os representantes da ABRAFISM, para passar possíveis informações, realização de roteiros e organização acerca do tema a ser discutido.

II. Participação de representantes de outras instituições e entidades em *lives* e eventos *on-line* realizados pela ABRAFISM:

- A participação de terceiros em *lives* e eventos *on-line* realizados pela ABRAFISM se fará mediante convite da Associação para tratar de temas específicos relacionados a Fisioterapia na Saúde da Mulher (FISM), áreas de atuação e áreas correlatas consideradas relevantes e do interesse da FISM;
- Será solicitado ao participante um roteiro de sua apresentação, o qual deverá ser enviado pelo convidado ao responsável pelo convite com, no mínimo 24 horas antes da realização do evento;
- A terminologia utilizada durante *lives* e eventos *on-line* deverá respeitar o decoro e os preceitos éticos da profissão contidos no código de ética do Fisioterapeuta, de modo a dignificar a profissão;
- Quanto à especialidade de FISM, deverão ser utilizadas as terminologias reconhecidas por meio das portarias/resoluções do COFFITO relacionadas à Fisioterapia na Saúde da Mulher (Resolução nº401/2011 do COFFITO);
- A abordagem deverá ser baseada nas melhores evidências científicas disponíveis;



- Ainda que haja divergências científicas a respeito de determinado assunto, as mesmas devem ser tratadas com alto nível de respeito entre o(s) moderadores e participante(s);
- A abordagem deve ser focada nos temas propostos, não sendo permitido a promoção para comercialização de produtos e serviços, a menos em situações específicas onde haja contrato prévio com patrocinadores, o que deverá ser informado ao público;
- Possíveis conflitos de interesse relacionados a temáticas científicas abordadas como, por exemplo, contratos e benefícios obtidos junto a empresas de equipamentos de fisioterapia entre outros devem ser claramente declarados pelos participantes.

III. Orientações éticas acerca da participação e realização de *lives* e eventos *on-line*:

Tendo que o ambiente virtual se tornou um ótimo meio de comunicação, possibilitando a realização de diferentes formas de eventos sem que saíamos de nosso ambiente físico, cabe se atentar a algumas regras de comportamento que viabilizem a construção de um trabalho em equipe de forma clara e ética.

Assim, temos por objetivo destacar e reforçar alguns aspectos acerca da participação durante *lives* e eventos *on-line* realizados pela ABRAFISM, ou durante a participação de membros da diretoria como representantes da associação. Vamos a essas boas práticas:

- Cuidados com a linguagem: lembre-se de utilizar apenas as terminologias reconhecidas por meio das portarias/resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) relacionadas à Fisioterapia na Saúde da Mulher (Resolução nº401/2011);
- Se está representando algum órgão ou grupo, sinalize isto em suas colocações, da mesma forma caso seja sua opinião pessoal;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

CNPJ: 07.907.951/0001-98

www.abrafism.org.br | secretariabrafism@gmail.com

(91) 9 8110-4777

- Atente-se ao tempo estabelecido para sua fala, seja anfitrião ou convidado, apresente suas colocações sem extrapolar o tempo que foi acordado;
- Cortesia nas comunicações: seja respeitoso e cordial com a forma de pensar das outras pessoas, é possível promover uma discussão de maneira respeitosa e amigável.

01 de novembro de 2021.

Dra. Cristine Homsy Jorge Ferreira
Diretora Científica ABRAFISM 2018-2021

Dra. Thaiana Bezerra Duarte
Diretora Tesoureira ABRAFISM 2018-2021

Dra. Amanda Magdalena Ferroli Fabricio
Diretora Cultural ABRAFISM 2018-2021

Dra. Anna Lygia Barbosa Lunardi
Diretora de Comunicação ABRAFISM 2018-2021

Lilian Rose Mascarenhas
Presidente da ABRAFISM 2018-2021
Fisioterapeuta
CREFITO-12 nº 12615F
Especialista em FISM

